



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELTORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº 113, DE 05 DE JUNHO DE 2023



CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA PARA CREDENCIAR OS CANDIDATOS AO CARGO COMISSIONADO DE GESTOR ESCOLAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 036/2022, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora e Executora para credenciar os candidatos ao cargo comissionado de Gestor das Escolas Públicas de Ensino Infantil e Fundamental de Eldorado do Carajás.

Art. 2º A Comissão Organizadora e Executora será composta pelos representantes abaixo indicados:

- a) CLEIA COELHO DE ARAÚJO ALVES e DOURIAN CUNHA NUNES, representantes do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;
- b) APARECIDA DA SILVA MORAES e LUCAS MARTINS COSTA, representantes do Departamento de Planejamento, Orçamento, Projetos e Programas Educacionais;
- c) VALDECIR RAMALHO CARVALHO, IRISDIOCESE JOSÉ FERREIRA e RÚBIA CILENE PRAZERES CORREA DA SILVA, representantes da Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;
- d) ELIANA MARIA MARQUES DA SILVA, ELIAS FONSECA GOMES e MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, representantes do Conselho Municipal de Educação.



ESTADO DO PARA
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75

Art. 3º Caberá a Comissão Organizadora e Executora ora instituída:

- I – Cumprir o Edital de credenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação;
- II – Realizar as inscrições e análise curricular dos candidatos inscritos;
- III – Examinar o rol de documentos e realizar o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- IV – Avaliar as defesas e os Planos de Gestão apresentados;
- V – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo;
- VI - Apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- VII- Apresentar o resultado final da seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar para composição do banco de gestores escolares a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.;
- VIII - Acompanhar o desenvolvimento dos planos de gestão.

Art. 4º A banca examinadora participará da terceira etapa de seleção, apresentação e defesa do Plano de Gestão Escolar, e será composta pela Comissão Organizadora e Executora e 01 (um) representante do Conselho Escolar correspondente.

§ 1º Cada unidade escolar deverá designar 01 (um) representante do Conselho Escolar para participar da terceira etapa de seleção, apresentação e defesa do Plano de Gestão Escolar correspondente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eldorado do Carajás – PA, 05 de junho de 2023.

IARA BRAGA Assinado de forma digital
por IARA BRAGA MIRANDA
Dados: 2023.06.05 13:21:29
-03'00'

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás